



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO N° 99/2014-CPJ.

Revoga a Resolução nº 45/2010, que criou o Grupo Especial GEACOPA.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GORSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime
tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2014 – GEDOC nº
004249-001/2014,**

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 45/2010-CPJ, que criou no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Grupo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta capital, no ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de outubro de 2014

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

SILVANA CORREIA VIANNA
Procuradora de Justiça
Secretária do CPJ